Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-DF

**ART Obra ou serviço**
**0720190023743**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720190005310
Equipe à 0720190022952

**1. Responsável Técnico**

**CAROLINE TEIXEIRA DE JESUS**

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1008228281**
Registro: **20633/D-GO**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DE** Registro: **2421-DF**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **DER-DF** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C | Número: S/N | Bairro: Setores Complementares | CEP: 70620-030

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br | Fone: (61)31115000

Contrato: | Celebrado em: 04/03/2019 | Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

Rua 12 Chácara 137/1 | Número: S/N | Bairro: Setor Habitacional Vicente Pires (Taguatinga) | CEP: 72007-575

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento: DF-095 Estrutural

Data de Inicio: 04/03/2019 | Previsão término: 20/03/2019 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública:

Proprietário: **DER-DF** | CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br | Fone: (61) 31115000

**4. Atividade Técnica**

| Realização | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Orçamento Orçamento - Projeto Acessibilidade para Passarelas | 0,0002 | unidade |

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

**5. Observações**

Elaboração de Orçamento para o Projeto de Acessibilidade, calçamento, pavimento rígido para baias de ônibus, terraplenagem, drenagem, obras complementares, sinalização vertical e horizontal das Passarelas 6 e 7 na DF-095 (EPCL) Estrutural.

**6. Declarações**

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE-DF

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília (Local) 20 de Março (Data) de 2019

CAROLINE TEIXEIRA DE JESUS - CPF: 005.668.891-10

DER-DF - CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Valor da ART: R$ 85.96 Registrada em: 22/04/2019 Valor Pago: R$ 85,96 Nosso Número/Baixa: 0119018882